



# CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM



## RETIFICAÇÃO 04 - Edital nº 01/2019

O Município de Contagem torna público aos interessados a Retificação 04 do Edital 01/2019, relativo ao Concurso Público, de Provas e Títulos, para ingresso na carreira de Procurador Municipal.

### Onde se lê:

7.1.1. A autodeclaração terá validade somente para viabilizar a participação precária como beneficiário de vagas reservadas, não podendo ser estendida a outros certames.

### Leia-se

7.1.1 - A heteroidentificação terá validade somente para viabilizar a participação precária como beneficiário de vagas reservadas, e somente para este concurso público, não podendo ser estendida a outros certames.

### Onde se lê:

7.3. A inscrição para as vagas reservadas a que se refere o **item 1.3** deste Edital dar-se-á de acordo com o estabelecido no **item 4** ou, se for o caso, no **item 5**, ambos deste Edital, devendo o candidato, ainda, ao preencher a “Ficha Eletrônica de Inscrição” ou a “Ficha Eletrônica de Isenção”, proceder da seguinte forma:

- a) declarar que é pessoa negra (preta ou parda);
- b) declarar que se submeterá à avaliação perante a Comissão de Verificação da autodeclaração;

### Leia-se

7.3. A inscrição para as vagas reservadas a que se refere o **item 1.3** deste Edital dar-se-á de acordo com o estabelecido no **item 4** ou, se for o caso, no **item 5**, ambos deste Edital, devendo o candidato, ainda, ao preencher a “Ficha Eletrônica de Inscrição” ou a “Ficha Eletrônica de Isenção”, proceder da seguinte forma:



**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA  
INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR  
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**



**RETIFICAÇÃO 04 - Edital nº 01/2019**

- a) declarar que é pessoa negra (preta ou parda);
- b) declarar que se submeterá à avaliação perante a Comissão de Verificação da Heteroidentificação;

**Onde se lê**

7.6. Os candidatos classificados, que tiverem se autodeclarado negros (pretos e pardos), serão convocados para confirmar tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido, perante a Comissão de Verificação, que avaliará o candidato primordialmente com base no fenótipo ou, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem a análise acerca de sua condição de pessoa negra (preta ou parda), tais como certidão de nascimento própria e/ou dos genitores, documento de identidade com foto e quaisquer outros que entender hábil a tanto.

**Leia-se**

7.6. Os candidatos classificados, que tiverem se autodeclarado negros (pretos e pardos), serão convocados para confirmar tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido, perante a Comissão de Verificação, que avaliará o candidato com base no fenótipo.

**Onde se lê**

7.6.1. A avaliação perante a Comissão de Verificação da autodeclaração ocorrerá a qualquer momento, mediante convocação específica, publicada no Diário Oficial de Contagem, e disponibilizado nos endereços eletrônicos <[www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br)> e <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, sendo que o ato de convocação preverá que os documentos hábeis a auxiliarem eventual análise complementar, na forma do **item 7.6**, deverão ser apresentados, a critério da Comissão, quando da verificação, não havendo momento posterior para tanto.



# CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM



## RETIFICAÇÃO 04 - Edital nº 01/2019

### Leia-se

7.6.1. A avaliação perante a Comissão de Verificação da Heteroidentificação ocorrerá a qualquer momento, mediante convocação específica, publicada no Diário Oficial de Contagem, e disponibilizado nos endereços eletrônicos <[www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br)> e <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, sendo que o ato de convocação preverá que os documentos hábeis a auxiliarem eventual análise complementar, na forma do **item 7.6**, deverão ser apresentados, a critério da Comissão, quando da verificação, não havendo momento posterior para tanto.

### Onde se lê

7.7.4. O candidato cujo enquadramento na condição de negro (pretos e pardos) for indeferido poderá interpor recurso, que será apreciado pela Comissão do Concurso, por meio de formulário eletrônico que será disponibilizado no site <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, apresentando na oportunidade suas razões, podendo juntar documentos.

### Leia-se

7.7.4. O candidato cujo enquadramento na condição de negro (pretos e pardos) for indeferido poderá interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação a que se refere o subitem 7.7.2 deste edital, por meio de formulário eletrônico que será disponibilizado no site <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.

### Onde se lê

7.8. A Comissão do Concurso designará a Comissão de Verificação da autodeclaração, cujos membros serão distribuídos por gênero e cor e será composta por cinco integrantes, cujo ato será publicado no Diário Oficial de Contagem e no site <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.



**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA  
INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR  
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**



**RETIFICAÇÃO 04 - Edital nº 01/2019**

**Leia-se**

7.8. A Comissão do Concurso designará a Comissão de Verificação da heteroidentificação, cujos membros serão distribuídos por gênero e cor e será composta por cinco integrantes, cujo ato será publicado no Diário Oficial de Contagem e no site <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.

**Onde se lê**

7.14. O procedimento de verificação será filmado para fins de registro de avaliação, e tais filmagens serão de uso exclusivo do Município de Contagem serão eliminados da relação desta reserva de vagas os candidatos que se recusarem a assinar o termo de autorização da filmagem e / ou que se retirarem do procedimento de verificação sem autorização.

**Leia-se**

7.14. O procedimento de verificação será filmado para fins de registro de avaliação, e tais filmagens serão de uso exclusivo do Município de Contagem. Serão eliminados da relação desta reserva de vagas os candidatos que se recusarem a assinar o termo de autorização da filmagem e / ou que se retirarem do procedimento de verificação sem autorização.

**Onde se lê**

21.6.1. As provas poderão abordar as alterações legislativas e jurisprudenciais que entrarem em vigor no decorrer do certame, envolvendo as matérias descritas no conteúdo programático.

**Leia-se**

21.6.1. As provas não abordarão as alterações legislativas e jurisprudenciais que entrarem em vigor no decorrer do certame, envolvendo as matérias descritas no conteúdo programático.



**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA  
INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR  
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**



**RETIFICAÇÃO 04 - Edital nº 01/2019**

**Incluem os subitens:**

7.1.2 - Não serão aceitos nem considerados formulários ou resultados de outros processos de heteroidentificação ou autodeclaração.

7.7.5. Após o resultado da fase recursal será eliminado da concorrência às vagas reservadas para negro (pretos e pardos) o candidato cujo enquadramento na condição for indeferido, continuando na ampla concorrência, quando aprovado nos demais critérios.

Alexis Ferreira de Freitas  
Prefeito de Contagem